



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 272/2023/GP

Sapucaia do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Machado da Vitória
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 1097/2022, de autoria da Vereadora Veridiana Pacheco, integrante do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB**, a qual solicita *“instalação de lombas-faixas (passagem elevada de pedestres) em frente às Escolas, UPA, UBS e Avenidas de fluxos intenso do Município de Sapucaia do Sul”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o Município não pode legislar com relação a este tipo de questões de trânsito, o que compete exclusivamente ao Governo Federal.

Além disso, a resolução do CONTRAN 738/2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia de elevada para pedestres no seu artigo 3º estabelece que o dispositivo em questão não pode ser utilizado como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura tais como: controle de velocidade por equipamentos, alteração geométricas na via diminuição na largura da via, imposição de circulação com trajetória sinuosa, dentre outros. Isto posto fica inviável atender a esta solicitação de Projeto de Lei, por não ser de nossa competência e pelo fato de que este dispositivo não pode ser utilizado isoladamente como forma de redução de velocidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4
4243103020

Assinado de forma
digital por VOLMIR
RODRIGUES:4424310302
0
Dados: 2025.09.23
16:28:32 -03'00'

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

